

## Convênios

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2022****CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.**OBJETO:** a cooperação técnica e financeira através da cessão da Professora de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º **Daniela Souza Cyprestes**, matrícula 527653, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.01.2023 a 31.12.2024**PROCESSO:** 5515796/2022.

## Leis

**LEI Nº 9.892****Denomina Sebastião Perovano o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) que será construído no bairro Jabour.** O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica Denominado Sebastião Perovano o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) que será construído na orla do bairro Jabour, situado entre a Rua Ciro Vieira da Cunha e Rua Professor José Leão Nunes, no bairro Jabour.**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de novembro de 2022

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

# DIGNIDADE HUMANA:

## VITÓRIA LANÇA PROGRAMA

## DE ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

PREFEITURA DE  
VITÓRIA